

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(interina)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAS
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XII – Nº 1944

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2003



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 748 de 10 de dezembro de 2003

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Fazenda e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica extinta 01 (uma) Seção de Apoio Administrativo, na Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Em decorrência do caput, fica extinta 01 (uma) Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, símbolo FG-2, da Secretaria de Fazenda.

Art. 2º – Fica criado 01 (um) Cargo Comissionado de Auxiliar de Receitas, símbolo CC-6, subordinado ao Departamento de Receitas, da Secretaria de Fazenda.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DECRETO Nº 749 de 10 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso

I, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002, alterado pelas Leis Municipais nºs: 6.004, de 20/08/2003 e 6.045, de 26/11/03,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Fazenda, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 750 de 10 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002, alterado pelas Leis Municipais nºs: 6.004, de 20/08/2003 e 6.045, de 26/11/03,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Mu-

ANEXO AO DECRETO Nº 749 de 10 de dezembro de 2003						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Administrativo – SEF	15.01.04.123.0018.2.041	3.3.90.36.00	000	259	3.000,00	
Ações da Administração da Receita	15.01.04.129.0018.2.042	3.3.90.39.00	000	268		3.000,00
					3.000,00	3.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 750 de 10 de dezembro de 2003						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção da Rede de Saúde	18.02.10.302.0029.2.105	3.3.90.30.00	000	434	426.974,73	
		3.3.90.30.00	014	435		786.717,28
		3.3.90.35.00	000	437		25.000,00
		3.3.90.36.00	000	438		40.000,00
		3.3.90.39.00	000	742		57.855,95
		3.3.90.39.00	014	439		10.871,10
		3.3.90.92.00	000	440		3.374,18
		4.4.90.51.00	038	695		300.000,00
		4.4.90.52.00	000	442		744,60
Repasso Financeiro a Entidades Credenciadas - SUS	18.02.10.302.0040.2.104	3.3.90.39.00	014	446	797.588,38	
					1.224.563,11	1.224.563,11

nicipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.224.563,11 (hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e onze centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 14605/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 1379 de 10 de dezembro de 2003

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.028/93, 5.370/97, 5.990/03 e Decretos nºs: 432/95, 299/99, 475/03 e 748/03, FERNANDA ARAÚJO TEÓFILO – mat. 8374-7, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Receitas, do Departamento de Receitas, da Secretaria de Fazenda, símbolo CC-6, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
CORRIGENDA

Anexo ao Decreto nº 735, de 27 de novembro de 2003

Onde se lê: “Repasso Financeiro a Entidades Credenciadas – SUS – 18/02/10.302.0040.2.104:

3.3.90.36.00 – 014 – 696 – Acréscimo – R\$ 94.300,00

3.3.90.39.00 – 014 – 446 – Acréscimo – R\$ 1.476.809,78.”

Leia-se: “Repasso Financeiro a Entidades Credenciadas – SUS – 18/02/10.302.0040.2.104:

3.3.90.36.00 – 014 – 696 – Acréscimo – R\$ 99.300,00

3.3.90.39.00 – 014 – 446 – Acréscimo – R\$ 1.471.809,78.”

Em 10 de dezembro de 2003.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA

Chefe do NAA/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 578/2003

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 19/2003, livro A-14, fls. 49/52. Processo Administrativo nº 68626/2003. Termo de Convênio, que entre si fazem o Município de Petrópolis e a FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DE PETRÓPOLIS – FUNPAT. O objeto do presente convênio consiste no desenvolvimento e disponibilização de aplicativos e serviços de INTERNET para modernizar os processos de arrecadação tributária do Município de Petrópolis (certidões negativas e positivas, 2ª via de carnê do IPTU, 2ª via de parcelamento da dívida ativa, atualização cadastral do contribuinte, consulta de débitos da dívida ativa e do IPTU, simulação de parcelamentos da dívida ativa. O prazo de vigência do presente Convênio será de 02 meses, a contar da data de sua assinatura. O valor é de R\$ 55.210,92 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos). Programa de Trabalho nº 15/01/04.129.0019.1037.3390.39.00 fonte 021 e Nota de Empenho nº 150865 da Secretaria de Fazenda. Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 734/2003

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2003, livro D-8, fls. 40/41. Processo Administrativo nº 28172/2003. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o nº 12/03 livro D-8, que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro a firma, CEMAJUR EMPREITEIRA LTDA. Tem por objetivo contemplar acréscimos e alterações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa da Secretaria de Obras. Fica incluído no objeto do contrato, a iluminação especial de Natal na Rua do Imperador, fachada do Teatro Municipal Paulo Gracindo e pórtico de entrada do Quitandinha, em substituição à iluminação especial de Natal, prevista para a Rua Roberto Silveira. O valor do presente aditamento é de R\$

95.949,70 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Programa de Trabalho nº 21/01/15.452.0064.2065.3390.39.00 fonte 001 e Nota de Empenho nº 211048. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 601/2003

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 17/2003, livro A-14, fls.45/46. Processo Administrativo nº 2920/2002. Termo de prorrogação de Convênio lavrado sob o nº 0002/02 livro A-13 e posteriores aditivos, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – APACS. O objeto do presente Termo é prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 1 (um) mês, a contar da sua assinatura. O valor é de R\$ 157.122,00 (cento e cinquenta e sete mil e cento e vinte e dois reais). Programa de Trabalho nº 18/02/10.301.0033.2108.3390.39.00 fonte 011 e nota de Empenho nº 10107 do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 736/2003

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2003, livro B-17, fl. 79. Processo Administrativo nº 26881/2003. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 10/03 livro B-17, que entre si celebram o Município de Petrópolis e de outro a firma, CEMAJUR EMPREITEIRA LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo dos serviços inicialmente previstos por mais 60 dias. Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 745/03

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 32/2003, livro nº B-17, fls 80/82. Processo Administrativo nº 28626/03. Contrato de Execução de obras que fazem o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. O objeto deste contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DE ACESSO AO BAIRRO MADAME MACHADO – ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para conclusão é de 30 dias. A Contratada receberá o valor global de R\$ 145.512,49 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos). Programa de Trabalho nº 21/01/26.451.0063.1025.4490.51.00 fonte 001 da Secretaria de Obras, sendo a Nota de Empenho emitida no exercício de 2004, tendo em vista que não haverá medição no presente exercício. Aos cinco dias do mês de dezembro dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 746/2003

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2003, livro C-7 fl. 46. Processo Administrativo nº 27238/2002. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o nº 25/2002 no livro C-6 e Termo de Renovação lavrado sob o nº 47/03 livro C-6, que entre si fazem o Município de Petrópolis e a VASCONCELAUTO CO-



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

MÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. O objetivo do presente Termo é prorrogar o prazo inicialmente previsto por mais 90 dias. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 037 de 09 de dezembro de 2003

Autoriza o funcionamento do estabelecimento que menciona.

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- os artigos 11 e 18 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996;
- o Decreto Municipal nº 459, de 17 de dezembro de 1999;
- a Resolução Municipal nº 003/00, de 13 de maio de 2000 e
- o Parecer Conclusivo da Comissão de Verificação exarado no processo nº 001252/03,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a partir de 06 de novembro de 2003 (data do laudo da Comissão Verificadora), a CRECHE SANTO ANTÔNIO, com sede à Avenida Leopoldina, 590, Nogueira, Petrópolis, RJ, a ministrar Educação Infantil (em Creche e Pré-Escola), para crianças a partir de 03 (três) anos de idade.

Art. 2º. A instituição mencionada integra-se ao Sistema Municipal de Ensino de Petrópolis, cabendo-lhe cumprir as normas gerais da educação nacional e as normas baixadas por este Sistema, bem como informar qualquer alteração na sua estrutura ou funcionamento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º. Esta autorização tem validade por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou revogada desde que sejam constatadas irregularidades que prejudiquem a qualidade do serviço oferecido.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 038 de 09 de dezembro de 2003

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as supervisoras educacionais abaixo relacionadas para compor Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento do Estabelecimento Escolar denominado ESPAÇO CRIATIVO LTDA, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do processo nº 10216/03.

Supervisoras:
Francinete Alves da Silva – matr. nº 14572-6
Geise Braga de Andrade – matr. nº 14603-0
Márcia Rodrigues Ferreira Alves – matr. nº 11354-9

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 039 de 09 de dezembro de 2003

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as supervisoras educacionais abaixo relacionadas para compor Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento do Estabelecimento Escolar denominado CENTRO COMUNITÁRIO ALTO INDEPENDÊNCIA, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do processo nº 013594/03.

Supervisoras:
Francinete Alves da Silva – matr. nº 14572-6
Geise Braga de Andrade – matr. nº 14603-0
Márcia Rodrigues Ferreira Alves – matr. nº 11354-9

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 040 de 10 de dezembro de 2003

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar público os seguintes Calendários:

- **Calendário Escolar Da Rede Municipal E Conveniada De Ensino – 2004 (anexo)**
- **Calendário Escolar – 2004 (Educação Infantil Em Período Integral) (anexo)**

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Secretaria de Obras

ESCALA DE PLANTÃO NA DEFESA CIVIL

Periodo *Fiscal*
09/12/2003 a 23/12/2003 ... Robson/Danilo
29/12/2003 a 15/01/2003 ... Álvaro/Fátima
16/01/2004 a 30/01/2004 ... Homero/Danilo
02/02/2004 a 16/02/2004 ... Robson/Álvaro
17/02/2004 a 05/03/2004 ... Fátima/Homero

Petrópolis, 09 de dezembro de 2003

MARIA DA P. ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 282/03 DRHP de 08 de dezembro de 2003

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

- 30 (trinta) dias, a partir de 17/11/03, à servidora SIMONE DOS SANTOS FERREIRA, Aux. de Enfermagem, matr. nº 4921, lotada no HAC. (Proc.: 03173/03)
- 30 (trinta) dias, a partir de 03/12/03, ao servidor OSMOND PAUL COX, Médico, matr. nº 5116, lotado no HAC. (Proc.: 03298/03)
- 30 (trinta) dias, a partir de 02/12/03, à servidora VALERIA CRISTINA DE AZEVEDO PORTUGAL, Médica, matr. nº 4902, lotada no HAC. (Proc.: 03311/03)
- 30 (trinta) dias, a partir de 21/11/03, ao servidor JORGE GONÇALVES, Médico, matr. nº 3753, lotado no HAC. (Proc.: 03302/03)
- 40 (quarenta) dias, a partir 27/11/03, à servidora MARIA ELIZABETE APARECIDA DA COSTA, Aux. de Serviços Internos e Externos, matr. nº 4079, lotada no HMNSE.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

CALENÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO-2004

MESES	DIAS																															TOTAL
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
FEVEREIRO	D	▲					S	D	RD					S	D						S	D	▲	F	▲	▲	▲	S	D	//	//	15
MARÇO						S	D						S	D		F				S	D						S	D			22	
ABRIL			S	D	RD			▲	F	S	D						S	D			F			S	D					//	19	
MAIO	S	D						S	D						S	D						S	D						S	D	21	
JUNHO					S	D	RD			F	▲	S	D						S	D						S	D		F	//	19	
JULHO			S	D						S	D						SL	▼	D	▲	▲	▲	▲	▲	S	D	▲	▲	▲	▲	S	13
AGOSTO	D	▲					S	D	RD					S	D						S	D						S	D	//	22	
SETEMBRO			S	D	▲	F				S	D								S	D					S	D	RD			//	20	
OUTUBRO		S	D						S	D	▲	F			F	S	D						S	D				F	S	D	17	
NOVEMBRO	▲	F				S	D					S	D	F					S	D						S	D			//	19	
DEZEMBRO			S	D	RD					S	D						▼	S	D	AI	AI	CP	CP	▲	▲	▲	S	D	▲	▲	▲	13
TOTAL																															200	

▲ = Início das Aulas
S = Sábado
D = Domingo
▲ = Recesso

SL = Sábado Letivo
F = Feriado
▼ = Término das Aulas

AI = Atividades Internas
CP = Conselho de Promoção
RD = Reunião Geral de Diretores

24/02- Carnaval
16/03- Fundação de Petrópolis
09/04- Paixão de Cristo
11/04- Páscoa
21/04- Tiradentes
01/05- Dia do Trabalho

10/06- Corpus Christi
29/06- Dia do Colono Alemão
07/09- Dia da Pátria
12/10- Dia de N.Sra. Aparecida
15/10- Dia do Professor
28/10- Funcionário Público

02/11- Finados
15/11- Proclamação da República
20/11- Dia da Consciência Negra
25/12- Natal

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2004 (EDUCAÇÃO INFANTIL EM PERÍODO INTEGRAL)

MESES	DIAS																															TOTAL	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JANEIRO	F	^	S	D	▲					S	D						S	D						S	D						S		20
FEVEREIRO	D						S	D	RD				S	D						S	D	^	F	^	^	^	S	D	//	//		15	
MARÇO					S	D						S	D		F				S	D						S	D					22	
ABRIL			S	D	RD		^	F	S	D						S	D			F				S	D						//	19	
MAIO	S	D					S	D							S	D					S	D							S	D		21	
JUNHO				S	D	RD				F	^	S	D					S	D							S	D		F		//	19	
JULHO			S	D						S	D					▼	S	D	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	S	D		12	
AGOSTO	D	▲					S	D	RD				S	D					S	D							S	D				22	
SETEMBRO			S	D	^	F				S	D							S	D					S	D	RD				//	20		
OUTUBRO		S	D						S	D	^	F			F	S	D						S	D				F	S	D		17	
NOVEMBRO	^	F			S	D						S	D	F				S	D							S	D			//	19		
DEZEMBRO			S	D	RD					S	D			▼	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR		11	
TOTAL																															217		

▲ = Início das Aulas
S = Sábado
D = Domingo
^ = Recesso

F = Feriado
▼ = Término das Aulas

FR = Férias
RD = Reunião Geral de Diretores

24/02- Carnaval
16/03- Fundação de Petrópolis
09/04- Paixão de Cristo
11/04- Páscoa
21/04- Tiradentes
01/05- Dia do Trabalho

10/06- Corpus Christi
29/06- Dia do Colono Alemão
07/09- Dia da Pátria
12/10- Dia de N.Sra.Aparecida
15/10- Dia do Professor
28/10- Funcionário Público

02/11- Finados
15/11- Proclamação da República
20/11- Dia da Consciência Negra
25/12- Natal

PORTARIA Nº 283/03 DRHP de 08 de dezembro de 2003

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, cessar, a partir de 17/10/03, os efeitos da portaria nº 111/97 DRHP de 06/11/97, publicada no DOM nº 923 de 08/11/97, que cedeu, com ônus para esta Fundação, ao Tribunal Regional Eleitoral, 65ª Zona Eleitoral, o servidor HENRIQUE DOMINGUEZ AMARO, Programador de Computador, matr. nº 1181.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 284/03 DRHP de 08 de dezembro de 2003

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, ceder à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/10/03, o servidor HENRIQUE DOMINGUEZ AMARO, Programador de Computador, matr. nº 1181, com ônus para esta Fundação.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 285/03 DRHP de 08 de dezembro de 2003

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, excluir da portaria nº 270/03 DRHP de 07/11/03, publicada em 19/11/03 no Diário Oficial do Município de nº 1929, VALESCA DE OLIVEIRA BASTOS, matr. nº 5699. (Proc.: 02885/03)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 286/03 DRHP de 08 de dezembro de 2003

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 80 da Lei no 3884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a partir de 15/10/03, à servidora VALESCA DE OLIVEIRA BASTOS, Assistente Social, matr. nº 5699, cedida à SETRAC. (Proc.: 02885/03)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA OS SETORES DE NUTRIÇÃO DO HAC E HMNSE. ESTIMADO: R\$ 295.700,90.
DATA/HORA/LOCAL: DIA 05/01/03 às 14h30, à Rua Vigário Correa, 1345, Correas, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/12/03 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2221-4380.

Petrópolis, 08 de dezembro de 2003.

ELIANA NOCELLI DE PAULA
Presidente da CPL

INPAS**PORTARIA Nº 425 de 23 de outubro de 2003**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, diante do pronunciamento do TCE firmado no processo nº 233.142-1/2002 e opção firmada pela servidora no citado processo às fls. 50 verso,

R E S O L V E :

Art. 1º – cessar o efeito da Portaria INPAS nº 145, de 12/08/02 de concessão de aposentadoria à NÚBIA ROSANA MARQUES BRAVO, matr. nº 4585-3, a partir de 01/11/03.

Art. 2º – a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 880/02).

Petrópolis, 23 de outubro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no DOM nº 1917 de 01/11/03)

PORTARIA Nº 491 de 08 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento ao disposto na Lei nº 5.173/95 e de acordo com o Parecer nº 153/03 da ASJUR,

RESOLVE refixar a partir de 01/02/1995, os proventos da servidora IONE FRANCO DE ARAUJO, matr. nº 1110-0, aposentada pela Portaria PMP nº 259 de 15/06/1983, no cargo de Professor “B” do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 516,12 (quinhentos e dezesseis reais e doze centavos). (Processos nºs.: PMP 35084/91 e INPAS 819/03)

Petrópolis, 08 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 492 de 08 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a recomendação do TCE constante do processo nº 202.107-9/94,

R E S O L V E :

Art. 1º – tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 268 de 25/11/2002 e revigorar os termos da Portaria PMP nº 2575/96.

Art. 2º – retificar as parcelas dos proventos do servidor JOSÉ GARCIA JORGE FILHO – matr. nº 4275-7, aposentado pela Portaria nº 1034, de 22/02/94, reformulada pela de nº 2575/96 no cargo de Operário, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, que passam a vir com o valor mensal de Cr\$ 42.829,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte nove cruzeiros). (Processo PMP nº 496/94)

Petrópolis, 08 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

ASSINATURAS 2246.9354